

NOVA REDE DE PRESTADORES
ACIDENTES DE TRABALHO
UM SERVIÇO AINDA MAIS EFICIENTE E DE MAIOR QUALIDADE

GRANDE
PORTO

GRANDE
LISBOA

NACIONAL

HOSPITAL
CUF
PORTO

HOSPITAL
CUF
INFANTE
SANTO

REDE
SAÚDE
CUF

OUTROS
PRESTADORES
SELECIONADOS

Junho | 2011

Novos Prestadores Clínicos ✕ **Protocolos com entidades de referência a nível nacional**
Confira os procedimentos em caso de sinistro e assegure um serviço de excelência no seu seguro.

1. Encaminhamento do sinistrado

● Sinistro Grave, com necessidade de primeiros socorros urgentes

Caso se trate de uma **situação grave**, com necessidade urgente de prestação de primeiros socorros, deverá ser **contactado o 112** e o sinistrado deverá ser transportado para o **hospital público mais próximo**. Para os sinistros ocorridos em Lisboa e Porto, o sinistrado poderá também ser encaminhado para:

- Lisboa – Hospital CUF Infante Santo;
- Porto – Hospital CUF Porto.

Caso o sinistrado seja assistido num **Hospital Público**, deverá ser **encaminhado para o Prestador Clínico VICTORIA mais próximo**, para acompanhamento após alta hospitalar.

● Sinistro não urgente

Em caso de sinistro menos urgente, o sinistrado deverá ser encaminhado para o **Prestador Clínico VICTORIA mais próximo** (consulte a Lista de Prestadores Clínicos em www.victoria-seguros.pt).

2. Participação de sinistro

Em caso de sinistro, deverá **preencher a respectiva participação de sinistro** e apresentá-la no hospital onde o sinistrado seja assistido.

Para a abertura e gestão eficaz do processo de sinistro, a participação deverá ser **preenchida na totalidade, com especial atenção para:**

- Número da Apólice;
- Dados do sinistrado (Nome, N° Contribuinte e NIB);
- Local da Assistência médica.

Sempre que, devido à gravidade do acidente, não seja possível o sinistrado fazer-se acompanhar de cópia da participação de sinistro:

- A unidade hospitalar deverá ser informada do número de apólice e nome do Tomador do Seguro;
- A participação de sinistro deverá ser enviada à VICTORIA no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.

3. Recaídas

Em caso de recaída, o Tomador do Seguro deverá enviar nova Participação de Sinistro, com indicação de "Recaída" e aguardar que a VICTORIA designe o Prestador Clínico que passará a acompanhar o sinistrado.



CONSELHOS EM CASO DE SINISTRO

Sempre que um trabalhador sofre um acidente, existem uma série de cuidados a ter em conta de forma a melhorar e/ou não agravar o seu estado de saúde:

- Manter a calma;
- Não tocar no sinistrado e não deixar que lhe toquem;
- Não dar de beber ao sinistrado;
- Chamar a emergência médica;
- Chamar um eventual Socorrista do serviço;
- Afastar os curiosos;
- Colaborar com o socorrista, quando solicitado;
- Conversar com o sinistrado para o acalmar;
- Informar os respectivos superiores hierárquicos competentes para registarem a ocorrência.



INFORMAÇÕES ÚTEIS E CONTACTOS

Lista de Prestadores Clínicos VICTORIA

A Lista de Prestadores Clínicos actualizada estará sempre disponível em www.victoria-seguros.pt, na área de Sinistros > Acidentes > Acidentes de Trabalho

Modelo de Participação de Sinistro

Poderá encontrar o modelo de Participação de Sinistro em www.victoria-seguros.pt, na área de Sinistros > Acidentes > Acidentes de Trabalho

Informações sobre o seguro

Para informações mais detalhadas poderá contactar o seu mediador ou directamente o serviço a Clientes VICTORIA através do telefone 213 134 100 (dias úteis, entre as 08h45 e as 16h45) ou do e-mail victoria@victoria-seguros.pt.

Poderá ainda consultar o Manual de Procedimentos em caso de sinistro, disponível em www.victoria-seguros.pt, na área de Sinistros > Acidentes > Acidentes de Trabalho

Participação de sinistros

As Participações de Sinistros deverão ser enviadas para um dos seguintes contactos:

E-mail: sin.pess.aci@victoria-seguros.pt (preferencial)

Fax: 211 124 576

Morada: Av. Liberdade, 200 1250-147 Lisboa